



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### PORTARIA TRT13 CGP N.º 137, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4702/2022,

#### RESOLVE

**I - Fazer cessar** os efeitos da PORTARIA TRT CGP n.º 73 de 24.03.2022

**II - Colocar** os servidores **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.165.489, **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.078.070, **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.085.375, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, para, sem prejuízo da função comissionada que ora exercem, prestarem serviços ao Núcleo de Publicação e Informação - NUPPI, da Secretaria-Geral Judiciária, até ulterior deliberação.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente